



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 387/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: que seja elaborado e encaminhado a esta Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de isenção do IPTU aos portadores de câncer residentes no Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os portadores de câncer enfrentam elevado custo financeiro com tratamentos médicos, medicamentos, exames e deslocamentos, o que compromete significativamente a renda familiar;

Considerando que diversos municípios brasileiros já instituíram legislação prevendo a isenção de IPTU para pessoas em tratamento de câncer, reconhecendo o caráter social e humanitário da medida;

Considerando que a isenção tributária constitui forma de aliviar as despesas dessas famílias, representando não apenas benefício econômico, mas sobretudo demonstração de solidariedade e apoio do Poder Público;

Considerando que cabe ao Município adotar políticas inclusivas e de proteção social, assegurando dignidade e melhores condições de vida aos cidadãos em situação de vulnerabilidade decorrente de enfermidades graves;

Considerando, por fim, que a medida reforça o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, traduzindo-se em ação concreta de justiça social.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a elaboração e envio de Projeto de Lei a esta Câmara Municipal, instituindo a isenção do IPTU para portadores de câncer residentes em Ariranha, como forma de apoio e amparo às famílias que enfrentam essa difícil realidade.

Ariranha, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
(VEREADOR)